

Portaria Conjunta nº 014/SAD/SES/2006

OS SECRETARIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004,

R E S O L V E M:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao ano de 2004, nos termos do Art. 9º, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004, conforme Anexo Único.

Registrada,
Publicada,
Cumpra-se

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2006..


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MIRO
Secretário de Estado de Saúde

Matrícula	Nome	Situação
Profissionais de Nível Superior do SUS		
6375000 16	Cristina Amarante Zilini	Aprovado